



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 054 – 14 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Ana Paula de Pierre Macedo Castro, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), *Ana Paula de Pierre Macedo Castro*, matrícula nº **119008**, Função: **Agente Administrativo**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA-ME	243/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA	31/12/2016
VALÉRIA KAROLINA BENDER-ME	48/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERAPIA	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 14 de Julho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 055 – 14 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Márcio José Lopes Juchneski, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), *Márcio José Lopes Juchneski*, CPF nº **032.695.891-66**, Função: **Agente Administrativo**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA-ME	243/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA	31/12/2016
VALÉRIA KAROLINA BENDER-ME	48/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERAPIA	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 14 de Julho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

PORTARIA N° 02/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria n° 01 de 06 de julho de 2016, Publicada no DIORONDON n° 3746, página 2, em 06 de julho de 2016, referente o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo. 1º - REVOGAR a PORTARIA n° 01 de 06 de julho de 2016, publicada no DIORONDON n° 3746, página 2, em 06 de julho de 2016, que concede autorização, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica do Município-**DESOPEM**, a conduzir a **Motocicleta** marca Honda CG 125 Fan, Placa NPK 8549, Ano/Modelo 2009, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00166095605, pertencente ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos.

Ordem	Servidor	Matrícula	CNH N°
01	Fabio Costa Ferreira	1555508	01599765229
02	Juscelino Silva Soares	1555725	00867861586

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 20 de julho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

PORTARIA INTERNA Nº 105/2016 DE 21 DE JULHO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Vanira Júlia da Silva	108723	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 22/07/2016 a 17/01/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de julho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

PORTARIA INTERNA N° 106/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucineide Oliveira de Almeida	110540	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	90 dias 21/07/2016 a 18/10/2016	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de julho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

PORTARIA INTERNA N° 107/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Noelice Maria Soares Morais	143065	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	Educação	180 dias 25/07/2016 a 20/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de julho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/07/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1244/2016	1553257	Suelem Ramires Guimarães	Assessor Jurídico	01 dia – no dia 22/07/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1244/2016	130540	Sueli Sobrinho de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	90 dias – a partir do dia 21/07/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1244/2016	153915	Arlete de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 25/07/2016 – Licença Médica.
1244/2016	110493	Ivanildes da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	90 dias – a partir do dia 25/07/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1244/2016	140864	Luciana Regina da Silva	Técnico de Enfermagem	02 dias – no dia 21/07/2016 – Licença Médica.
1244/2016	184691	Rosana Vieira da Silva Freitas	Agente de Saúde Ambiental	03 dias – no dia 25/07/2016 – Licença Médica.
1244/2016	203122	Tatiane Maria Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 25/07/2016 – Licença Médica.
1244/2016	1553608	Vaneide de Castro Bezerra	Auxiliar de Serviços Diversos	04 dias – no dia 25/07/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1244/2016	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 19/07/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de julho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1242/2016

O servidor **Zacarias Estolano de Souza Neto**, matrícula nº 179906, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal, após avaliação médica pericial realizada em 26/07/2016 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, foi considerado apto a retornar ao trabalho, a partir do dia **26/07/2016**.

Rondonópolis, 26 de julho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 01/07/2016 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios cesta básica, utensílios de copa e cozinha, material expediente e permanente, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, cargas de gás GLP, e outros**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	35.298,75
02	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	11.766,25
03	MÁRCIO ALEXANDRE SIQUERI - EPP	33.500,00
04	MÁRCIO ALEXANDRE SIQUERI - EPP	11.105,00
05	LOTE FRACASSADO	-----
06	LOTE FRACASSADO	-----
07	A. DELGUINGARO - ME	250,12
08	A. DELGUINGARO - ME	74,52
09	A. DELGUINGARO - ME	19.153,08
10	A. DELGUINGARO - ME	6.074,02
11	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME	6.000,00
12	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME	1.884,01
	Total Licitado R\$	125.105,75

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 04/07/2016 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Aquisição de batentes de quina de borracha pura, conserto de bomba submersa, tela para alambrado cano galvanizado, confecção de placas metálicas instaladas no local das inaugurações de obras públicas, confecção de piso granelite, sombrite, e outros para atender diversas secretarias, conforme Edital e seus anexos”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	18.000,00
02	LOTE DESERTO	-----
03	VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA	56.250,00
04	VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA	11.250,00
05	LOTE FRACASSADO	-----
06	SODRÉ PALMEIRA E CIA LTDA -ME	60.000,00
07	SODRÉ PALMEIRA E CIA LTDA -ME	21.263,25
	Total Licitado R\$	166.763,25

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 22/07/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de hospedagens; passagens aéreas e pacotes de viagens, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.” Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	16.990,00
02	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	1.199,00
03	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	10.299,00
04	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	8.999,00
05	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	10.890,00
06	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	17.700,00
07	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	11.600,00
08	HORTO HOTEL LTDA ME	1.490,00
09	HORTO HOTEL LTDA ME	7.560,00
10	HORTO HOTEL LTDA ME	1.948,50
		Total Licitado R\$ 88.675,50

Rondonópolis-MT, 27 de Julho de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

COMUNICADO - LEILÃO DE MADEIRAS

CONSIDERANDO... os termos da **PORTARIA SEMMA Nº 003/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015** que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras apreendidas de maneira ilegal em Rondonópolis-MT;

CONSIDERANDO... que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, é depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE na agência do Banco do Brasil de nº 551-7, conta corrente 18359-8 para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O leilão presencial simples será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, **no dia 01 de agosto de 2016, às 14 (quatorze) horas**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, na agência do Banco do Brasil de nº 551-7, conta corrente 18359-8, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.



§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leitoado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I:

DEPÓSITO: PÁTIO DA SEMMA

LOTE	ALVARÁ	M³	ESSÊNCIA	AVALIAÇÃO
LOTE A	30/2016 JUVAM	32,657	MADEIRA BENEFICIADA CAMBARÁ, ANGELIM, MESCLA, CEDRINHO E GUARAPEIRA	R\$ 9.797,10
LOTE B (76)	21/2016 JUVAM	37,375	MADEIRA SERRADA AMAPÁ, PEQUI, TAXI, CATUABA, CEDRINHO, ANGELIM – AMARGOSO, MUIRACATIARA	R\$ 16.818,76



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.752 /2016, DE 25 DE JULHO DE 2016 **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2016.05.23 256R1	Daniel do Amaral Biudes – Fiscal Sanitarista – Secretaria Municipal de Saúde	22578	08/06/2016 06/08/2016	Prorrogação
2016.05.23 308P	Decleones de Faria – Agente de Vigilância – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	905097	23/06/2016 02/07/2016	Inicial
2016.05.13 679R11	Doralice Maria Brandão Lemes – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	204935	23/06/2016 21/08/2016	Prorrogação
2016.05.23 276R1	Enedina Bispo de Sousa – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Saúde	155187	10/06/2016 07/09/2016	Prorrogação
2016.05.23 318P	José Sergio da Silva – Agente de Vigilância – Secretaria Municipal de Administração	26328	30/06/2016 09/07/2016	Inicial
2016.05.13 624R7	Marilene da Silva – Agente de Vigilância – Secretaria Municipal de Saúde	58122	23/06/2016 20/09/2016	Prorrogação
2016.05.23 315P	Maria das Graças Marques de Souza – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	161314	23/06/2016 07/07/2016	Inicial
2016.05.23 175R5	Maria Luisa Bugalho Silva – Fiscal de Tributos – Secretaria Municipal de Receita	12947	11/06/2016 09/08/2016	Prorrogação
2016.05.23 306P	Marluz Maria de Souza – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	143987	02/06/2016 16/06/2016	Inicial
2016.05.23 307P	Marcel Igor da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	105317	03/06/2016 02/07/2016	Inicial
2016.05.23 299P	Neusa Maria Broch Coelho – Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde	97160	01/06/2016 30/06/2016	Inicial



2016.05.23 305P	Rosalina Aparecida Ribeiro – Auxiliar de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde	40843	02/06/2016 29/10/2016	Inicial
2016.05.23 309P	Sidinalva Inácio dos Santos – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	89079	01/06/2016 10/06/2016	Inicial
2016.05.23 317P	Tania Regina Nanes da Silva – Procuradora Jurídica – Procuradoria Geral	88005	11/06/2016 15/06/2016	Inicial
2016.05.23 317R1	Tania Regina Nanes da Silva – Procuradora Jurídica – Procuradoria Geral	88005	16/06/2016 15/07/2016	Prorrogação
2016.05.23 298R1	Vanira Julia da Silva – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	108723	16/06/2016 15/07/2016	Prorrogação
2016.05.23 304P	Vilma Carneiro Vasconcelos – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	99740	24/06/2016 08/07/2016	Inicial
2016.05.23 207R2	Verônica da Silva Prado – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	99350	01/06/2016 30/06/2016	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 25 de Julho de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.753 /2016, DE 25 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
2016.08.23 316P	Rosa Maria Lino Santana – Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	88862	27/06/2016 24/10/2016	Inicial
2016.08.233 302P	Salma Martinho de Oliveira Leite – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	206725	28/06/2016 25/10/2016	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis (MT), 25 de Julho de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 10 (dez) de agosto de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA ETA DESTA AUTARQUIA.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**Assembléia Geral Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 - CNPJ: 03.940.848/0001-99**

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas em 1ª convocação com *quorum* legal e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 03 de agosto de 2.016, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- 1) Eleição para o cargo de Diretor Administrativo;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia;

Rondonópolis 25 de julho de 2016.

João Pereira dos Santos
Presidente em Exercício Conselho de Administração



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N° 560 - DE 22 DE JULHO DE 2016

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando n°. 062/2016/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 21 de julho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Sr. Rinaldo Cardoso Meira, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** os seguintes contratos:

Contrato	Empresa
029/2016	M.N. de Oliveira Filho Eireli ME
030/2016	Móveis e Cia Com. de Equip. de Informática Ltda.
031/2016	Eliane Clementino Carnaúba - ME

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de julho de 2016**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de julho de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
(Portaria nº 496/2016)

PARECER Nº 01/2016

O Sr. Vicente Trindade Neto, Coordenador do RH da Câmara Municipal, encaminhou a esta Comissão, *requerimento para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO referente ao servidor RANDAL KLAI CAVALCANTE LEITE, PROCURADOR JURÍDICO*, Matrícula nº 1274 data de posse 12 de maio de 2015, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Considerando as avaliações feitas pelo chefe imediato, Anexo I – Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório 1ª Etapa, Relatório do Controle de Ponto e Relatório /funcional do servidor, a Comissão reuniu e constatou que o servidor preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução número quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH número três de dois mil quatorze – versão um, obtendo em todos os requisitos na avaliação da 1ª Etapa - Desempenho em Estágio Probatório e Progressão Vertical, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade, a **Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, analisou e considerou**, que o servidor avaliado obteve a pontuação suficiente e foi considerado **APTO** para continuar no exercício de suas funções, uma vez que cumpriu todos os requisitos estabelecidos em Lei. O presente Parecer será encaminhado ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis – Lourivaldo Manoel de Oliveira – Fulô** e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2016.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Milka Corsino Parmejane
Secretária da Comissão

João Monteiro Salgado
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO (Portaria nº 496/2016)

PARECER N° 02/2016

O Sr. Vicente Trindade Neto, Coordenador do RH da Câmara Municipal, encaminhou a esta Comissão, *requerimento para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO referente a servidora ERICA MARIA FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVA*, Matrícula nº 1120, data de posse em 18 de junho de 2013, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, Setor de RH.

Considerando as avaliações feitas pelo chefe imediato, os formulares dos Anexos IV (Avaliação de Desempenho), Anexo V (Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – Parecer conclusivo da Comissão) e VI (Avaliação de Desempenho Ordinária – Progressão Vertical), a Comissão reuniu e constatou que a servidora preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução número quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH número três de dois mil quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade, a **Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, analisou e considerou**, que a servidora avaliada obteve a pontuação suficiente e foi considerada **APTA** para adquirir a **ESTABILIDADE** no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. O presente Parecer será encaminhado ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourivaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2016.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Milka Corsino Parmejane
Secretária da Comissão

João Monteiro Salgado
Membro da Comissão

EM BRANCO